



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2026

SÚMULA: Prorrogação de prazo de Vigência de Comissão de Sindicância Administrativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Portaria nº 21/2026 que Instaura Sindicância Administrativa, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência da Comissão por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.



**ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
PRESIDENTE**